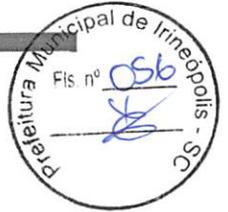




Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO I

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018 – Registro de Preços

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor máximo unitário RS	Valor máximo total RS
01	500	Tonelada	CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado Quente), com CAP	260,00	130.000,00



ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018 – Registro de Preços**

(nome da empresa), inscrita no Cnpj nº, sediada na rua, (cidade/estado), neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, detentor(a) de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____ com o fim específico de representar o outorgante perante o Município de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º/20....., na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, em ____ de _____

Carimbo e Assinatura do Credenciante



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018 – Registro de Preços

(Nome da empresa), cnpj nº, sediada na rua, (cidade/estado), declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º/20....., que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 07 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

_____, em ____ de _____

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

Carimbo



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018 – Registro de Preços

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:

A empresa....., com sede na rua, inscrita no cnpj nº, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município o fornecimento dos objetos abaixo relacionados, parte deste ato convocatório, e de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor unitário RS	Valor total RS
01	500	Tonelada	CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado Quente), com CAP			

Valor total da proposta RS _____ (_____).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

PRAZO DE ENTREGA: _____ (conforme edital).

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

DATA: _____

Carimbo do cnpj

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018 – Registro de Preços

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____ data

_____ Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018 – Registro de Preços**

Ref.: Procedimento Licitatório n.º
Modalidade Pregão Presencial

O signatário da presente, em nome da proponente _____, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Local, ____ de _____ de 2018.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 22/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2017 – Registro de Preços

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2017
VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018 – Registro de Preços

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a **empresa**.....

O Município de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado à rua Caetano Valões nº 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o nº 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade nº 827.405-SC, e a empresa, estabelecida na rua, CNPJ, pelo seu representante, Sr., sob nº de CPF e RG, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 1652/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 17/2018, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 45/2018, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados “**AQUISIÇÃO DE 500 TONELADAS DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE), COM CAP, PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA**”, conforme abaixo descrito:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor unitário RS	Valor total RS
01	500	Tonelada	CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado Quente), com CAP			

2.2. Todos os produtos serão entregues de forma parcelada conforme solicitação da Administração, de acordo com as necessidades. A empresa deve ter o material disponível para entrega imediata.

CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá validade de 12 meses a partir da data de sua assinatura.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **Município de Irineópolis**, não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº 17/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

3.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

3.3 – Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND Federal.

3.4 - O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.5 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.6 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. O objeto ora licitado deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade. A empresa deverá possuir o produto disponível para entrega imediata, conforme solicitação.

CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – **Do Município de Irineópolis:**

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



- 5.1.4 – Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 5.1.5 – Notificar, por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.
- 5.2 – Da empresa Vencedora:
- 5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 5.2.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, ate o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;
- 5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- 5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.

CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 – Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
- 6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
- 6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

- 7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:
- a) advertência;
 - b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
 - c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;



- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 17/2018 – CPL, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

- 9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
- 9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;
- 9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;
- 9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- 9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



9.1.6 – por razões de interesse publico devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da ultima publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na clausula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 17/2018 e a proposta da empresa _____, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.652/2007, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Irineópolis, ... de de 2018.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



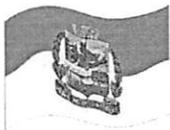
JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

NOME
EMPRESA DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 45/2018

Pregão Presencial nº 17/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro Oficial solicitou Parecer Jurídico referente à avaliação de legalidade da minuta de Edital e do Contrato de Pregão Presencial, cujo objetivo é a **“AQUISIÇÃO DE 500 TONELADAS DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE), COM CAP, PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA”**.

Em relação à modalidade licitatória escolhida, destaca-se que o objeto da presente licitação se enquadra na conceituação de bem comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade são definidos objetivamente pelo Edital por meio das especificações usuais de mercado, em conformidade com parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Outrossim, a minuta do Edital e da Ata de Registro de Preços contemplam os requisitos legais exigidos à espécie, considerando também que a abertura de licitação foi autorizada pelo Gestor Público, bem como houve a certificação do Contador a respeito da existência de dotação orçamentária para assegurar a aquisição.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, VI da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Logo, o exame prévio do Edital consiste em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) autuação, protocolo e numeração;*
- b) justificativa da contratação;*
- c) especificação do objeto;*
- d) autorização da autoridade competente;*
- e) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;*



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



f) se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;

g) ato de designação do Pregoeiro;

h) edital numerado em ordem serial anual;

i) se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;

j) preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução (p/obras e serviços);

k) preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;

l) preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;

m) indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

n) indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;

o) indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;

p) indicação das sanções para o caso de inadimplemento;

q) indicação das condições para participação da licitação;

r) indicação da forma de apresentação das propostas;

s) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

t) indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;

u) indicação das condições de pagamento.

No que respeita à minuta contratual, deve conter os seguintes itens:

a) condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;

b) registro das cláusulas necessárias:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

V - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



VI - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VII - os casos de rescisão;

VIII - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

IX - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

X - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XI - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

XII - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Portanto, a análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que foram observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e do interesse público, concluindo-se que o Processo Licitatório está em consonância com as determinações legais das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, além do Decreto Municipal nº 1652/2007; neste contexto, opino pela regularidade da minuta do Edital e da minuta do Contrato e pelo prosseguimento da licitação.

É o parecer.

Irineópolis, 29 de Junho de 2018.

Ana Maria Onevetch
Advogada - OAB/SC nº 45.815-A

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 17/2018 - PR

Processo Administrativo: 45/2018
Processo de Licitação: 45/2018
Data do Processo: 29/06/2018



AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 45/2018

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 144/2018, de 23/04/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/08/2018, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 17/2018-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

"AQUISIÇÃO DE 500 TONELADAS DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE), COM CAP, PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA".

Irineópolis, 2 de Julho de 2018.


PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Pregoeiro(a)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Relação das Publicações do Processo

Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 45/2018

Licitação: 17/2018 - PR

Data do Processo: 29/06/2018

1	IMPRESA NACIONAL	02/07/2018	Edital/Justificativa
2	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	02/07/2018	Edital/Justificativa
3	JORNAL O IGUASSU	02/07/2018	Edital/Justificativa
4	DOM SC	02/07/2018	Edital/Justificativa
5	INTERNET	02/07/2018	Edital/Justificativa
6	MURAL PUBLICO	02/07/2018	Edital/Justificativa



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 08:30 horas do dia 03/08/2018 até às 09:00 horas do dia 03/08/2018 no protocolo desta instituição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO - IRINEÓPOLIS - SC
- CEP 89440-000

OBJETO DA LICITAÇÃO:

"AQUISIÇÃO DE 500 TONELADAS DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE), COM CAP, PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA".

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	500,000	TON	CBUQ CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP (01-01-23920)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 02/07/18, até às 16:30 horas do dia 01/10/18.

Irineópolis, 29 de Junho de 2018.


PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2097/2018



CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: -6251111 Fax: -6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 1173/2018
Data da Compra: 28/06/2018
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 2411)

Folha: 1/1

Fornecedor: **IMPrensa NACIONAL** Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (6) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2018, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018, PARA "AQUISIÇÃO DE 500 TONELADAS DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE), COM CAP, PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA", NA EDIÇÃO DO DIA 02 DE JULHO DE 2018.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		198,24	198,24
					Total Geral:	198,24
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	198,24

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 28 de Junho de 2018

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 29/06/2018 14:35:54
Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis
Operador: JULIANO POZZI PEREIRA
Ofício: 4856376
Data prevista de publicação: 02/07/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10878420	EXTRATO DOU - CBUQ.rtf	90d74ec0527463fe 9047589a686c19d2	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 198,24

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 45/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2018 - RP

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **03 de agosto de 2018**, às 09:00 horas, Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE 500 TONELADAS DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE), COM CAP, PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

Irineópolis, 29 de junho de 2018.

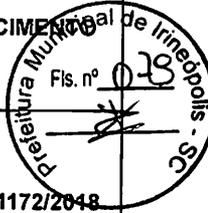




Linhas: 21
Tamanho: 6 cm
Preço/centímetro: R\$ 33,04
Preço: R\$ 198,24

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2096/2018



CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: -6251111 Fax: -6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 1172/2018
Data da Compra: 28/06/2018
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 2410)

Folha: 1/1

Fornecedor: **FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA** Código: 10042 Telefone: 4832396047
Endereço: ROD SC 401 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (6) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2018, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018, PARA "AQUISIÇÃO DE 500 TONELADAS DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE), COM CAP, PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA", NA EDIÇÃO DO DIA 02 DE JULHO DE 2018.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		222,24	222,24
					Total Geral:	222,24
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	222,24

(Valores expressos em Reals R\$)

Irineópolis, 28 de Junho de 2018

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**Irineópolis**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 45/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2018 – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 03 de agosto de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE 500 TONELADAS DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE), COM CAP, PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 29 de junho de 2018.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

RH 222,24

Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis



De: diariooficial@sea.sc.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 29 de junho de 2018 13:18
Para: licitacao@irineopolis.sc.gov.br
Assunto: Orçamento
Anexos: ATT00008.dat

Data do orçamento: 29/



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões
88045-250 - Florianópolis - SC
Telefone: 48-3665-6200

Cliente 4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
Endereço PARANÁ
Cidade IRINEÓPOLIS - Santa Catarina
Telefone 4736251111
CNPJ 83102558000105
Contato ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

Bairro: CENTRO
CEP: 89440000

ORÇAMENTO nº 541599/18

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		7,171	30,99

Data da publicação.....: 2/7/2018

Validade da proposta...: 2/7/2018

Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo c
matéria para todo e qualquer efeito.

Observação: Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de publicação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.



Diário Oficial dos Municípios

de Santa Catarina



(1)

Página inicial (/site/) / Atos (/site/?r=ato/index) / 1669115

Informações do ato

Nº1669115

[Editar \(/site/?r=ato/update&id=1669115\)](#)

Excluir

Aviso do Administrador	<i>Nenhuma mensagem</i>
Nome	Prefeitura municipal de Irineópolis
Usuário	Rosani Rodrigues da Silva Mischka
Situação	Novo
Data de Cadastro	29/06/2018 13:11:51
Data de Atualização	29/06/2018 13:12:14
Data de Publicação	02/07/2018
Categoria	Licitações
Título	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2018 - PM
Arquivo Fonte do Ato	1530288734 extrato de edital n 452018 cbuq.doc https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1530288734 extrato de edital n 452018 cbuq.
Conteúdo	<p>ESTADO DE SANTA CATARINA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS</p> <p>PROCESSO LICITATÓRIO N.º 45/2018</p> <p>PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2018 – REGISTRO DE PREÇOS</p> <p>O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 03 de agosto de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE 500 TONELADAS DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE), COM CAP, PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br (http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 29 de junho de 2018.</p> <p>JULIANO POZZI PEREIRA</p> <p>Prefeito Municipal</p>

< >



Apoio:

<http://fecam.org.br>

CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.

R. General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 1307 - CEP 88070-800 - Florianópolis/SC

Setor Administrativo: (48) 3321-5300 - (48) 98406 1060 - ciga@ciga.sc.gov.br

Suporte Técnico: (48) 3321-5330 - (48) 98406 1060 - diagramador@diariomunicipal.sc.gov.br

Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis



De: O Iguassu Multimeios - ADMIN [jornaloiguassu@gmail.com]
Enviado em: segunda-feira, 2 de julho de 2018 16:06
Para: Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis
Assunto: Re: PUBLICAÇÃO
Anexos: OI - Assinatura Email Kely.jpg

ok, recebido.

Em 02/07/2018 09:43, Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis escreveu:

BOM DIA,

FAVOR PUBLICAR NA EDIÇÃO DO DIA **02 DE JULHO 2018**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº **45/2018** – PM

CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Att.

Rosani R.S. Mischka
Depto de Licitações
Fone: (47) 3625-1111

Atenciosamente,

Kely Sati
Diretora

jornaloiguassu@gmail.com
42 3524-2363
42 9 9999-2924



O IGUASSÚ
MULTIMEIOS



Livre de vírus. www.avast.com.



[Ir para conteúdo](#) 1 [Ir para menu](#) 2 [Ir para busca](#) 3 [Ir para rodapé](#) 4 [Acessibilidade](#) 5 [Alto contraste](#) 6



MUNICÍPIO DE
Irineópolis

Segunda-Feira | 11C
Parabente | 24C
Nublado

Terça-Feira | 12C
Possibilidade de
Chuva a Tarde | 19C

INÍCIO

MUNICÍPIO

GOVERNO

TRANSPARÊNCIA

NOTÍCIAS

PORTAL DO CIDADÃO

TURISMO

CONTATO

Pesquisar...

COMPARTILHE:

0

Transparência

Multas - Receita e
destinação

Concursos

Licitações

Legislação

Licitações Finalizadas

Convênios

Fly Transparência

Licitações

Pregão N.º 17/2018

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

DATA DE ABERTURA: 03 / AGO / 2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE 500 TONELADAS DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE), COM CAP, PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Setor responsável: LICITAÇÕES

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
IRINEÓPOLIS - SC
CEP 89440-000

EDITAL E AVISOS

02/07/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45- 2018 - CBUQ [0,3MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

02/07/2018, situação alterada para **Divulgado Aguardando Abertura**

HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO

MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

INÍCIO	MUNICÍPIO	GOVERNO	TRANSPARÊNCIA
	GALLERIA DOS EX-PREFEITOS HINO IRINEÓPOLIS EM NÚMEROS 2013 PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	AGENDA FALE COM O PREFEITO ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	MULTAS - RECEITA E DESTINAÇÃO CONCURSOS LICITAÇÕES LEGISLAÇÃO LICITAÇÕES FINALIZADAS CONVÊNIOS FLY TRANSPARÊNCIA
NOTÍCIAS	PORTAL DO CIDADÃO	TURISMO	CONTATO



Licitação Presencial. Modo de Disputa Combinado (Fechado até a apresentação das propostas e aberto na fase de lances). Regime de Empreitada Integral. Critério de Julgamento Menor Preço Global, esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas pelas normas estabelecidas na Lei 12.983, de 02 de junho de 2014, Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e alterações posteriores, e também no Decreto Municipal nº 043/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/1993 com suas alterações e demais exigências deste Edital Objeto. Contratação integrada de empresa de engenharia especializada para elaboração de projetos básicos/executivo e execução de obra de uma ponte em concreto, com longarinas protendidas, sobre o Rio Macaco Branco na Linha Letras no Município de Iporá do Oeste, sendo a edificação da ponte, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no anteprojeto e demais anexos deste Edital RECURSOS FEDERAIS - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, sito a Rua Santo Antônio, 100, Centro, Iporá do Oeste - SC, CEP 89899-000 ou ser retirado no site de licitações do Município de Iporá do Oeste - SC, no endereço site www.ipora.sc.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Departamento de Licitações Municipal de Iporá do Oeste - SC, pelo telefone (49) 3634-1210, e-mail licitacao@ipora.sc.gov.br

Iporá do Oeste - SC, 22 de junho de 2018.
LUCIO MALLMANN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018 - RP****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2018**

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de agosto de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE 500 TONELADAS DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE) COM CAP PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sito a Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC. Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br

Irineópolis, 29 de junho de 2018.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018**

O Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de sua atribuição, atende ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicadas as propostas das empresas:

Adjudicatária: KELLY BIANCA BULAT BELIZÁRIO ME, IBV GRÁFICA LTDA.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (CAPAS E CARIMBOS)
Valor Total R\$ 157.919,88

SANDRO RICARDO FERNANDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2018 FMASH**

Autorizo a abertura de Dispensa de Licitação sob nº 01/2018 - FMASH, através do Município de Lages, com a empresa MITRA DIOCESANA DE LAGES, inscrito no CNPJ nº 84.950.633/0001-50.

O valor total da Presente Dispensa é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Objeto: "Locação de imóvel destinado a instalação do Serviço de Proteção, em situação de emergência, a população de Rua - situado na Avenida Papa João XXIII, nº 1352 - Bairro Ipiranga, 88505-200 Lages/SC". Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à Autoridade Superior para ratificação e devida publicidade.

Lages, 29 de junho de 2018.

Samuel Ramos

Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE

LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria do(a)Esmo(a). Sr(ª). Samuel Ramos, Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação, que está em conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que preenchido todos os requisitos que a legislação exige.

Lages - SC, 29 de junho de 2018.

ANTÔNIO CERON

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - FMASH

CONTRATADA: THORMAKX CONSTRUTORA LTDA
REF Tomada de Preços nº 02/2018 FMASH - processo 20/2018
DO OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços de Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, no Bairro Brusque, no Município de Lages/SC.
DO(S) PREÇO(S) R\$ 404.549,26 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos).

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018 SMS**

A Prefeitura do Município de Lages, através da Secretaria Municipal da Saúde, torna público que fará realizar em 16 de julho de 2018, às 13:30 horas, "PREGÃO PRESENCIAL", sob nº 31/2018, "OBJETO" Registro de Preços destinado a Aquisição de Equipamentos, Artesanatos e Materiais Diversos para atender as atividades e oficinas oferecidas pelo Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF "VALOR ESTIMADO" R\$ 60.241,95 "DA RETIRADA DO EDITAL" www.lages.sc.gov.br.

Lages - SC, 29 de junho de 2018.

ANTÔNIO CERON

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**SETOR DE COMPRAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2018 FMS**

Flavio Luiz Benini - Secretário Municipal de Saúde e Acao Social de Lindoia do Sul, SC, torna público que fará realizar, Licitação na modalidade de PREGAO ELETRONICO, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal 2817/2016, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, odontológicos, médico hospitalar, de enfermagem, de informática, eletrodomésticos, climatizadores, de refrigeração, móveis para escritório e 01 veículo zero km para o Fundo Municipal de Saúde, com recebimento das propostas até as 08:15 horas do dia 23 de julho de 2018, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lindoia do Sul - SC, 28 de junho de 2018.

FLAVIO LUIZ BENINI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018 FMS**

Repetição

Processo Licitatório Nº 14/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL do Tipo MENOR PREÇO POR ITEM para aquisição de UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, conforme PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE Nº 1455.792000/1170-01 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, de acordo com as exigências contidas no presente EDITAL, em especial no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA e demais anexos

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 08h00min do dia 02/07/2018 às 09h00min do dia 13/07/2018
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 13/07/2018

TIPO: Menor Preço por item

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO E DO ARQUIVO DE ITENS No endereço Prefeitura Municipal de Monte Castelo - Rua Alfredo Becker, 385 - Centro e também no site <http://www.montecastelo.sc.gov.br>, link licitações.

Obs.: É imprescindível a retirada do arquivo de itens sob pena de desclassificação.

HORARIO DE EXPEDIENTE: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min

Telefone (47) 3654-0166

Monte Castelo-SC, 2 de julho de 2018.

RENI MARIA MEISTER

Gestora Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Morro Grande. Contratada: Melcon Construção Civil EIRELI - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO MANOEL ALVES NA LOCALIDADE DE TRÊS BARRAS. Contrato derivado do Contrato de Repasse nº 854033/2017/MTUR/CAIXA, Processo Licitatório nº 24/2018, Edital de Tomada de Preços nº 7/2018. Data de assinatura: 29/06/2018. Vigência: 29/06/2018 à 31/12/2018. Dotação: (107,168) 0803.2015.44905198. Valor total: R\$ 251.149,59.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018**

Processo Licitatório nº 0057/2018

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de máquinas agrícolas.

O Prefeito Municipal de Ouro comunica aos interessados que o edital do Processo Licitatório nº 0057/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 0040/2018 passou por alterações no seu ANEXO I, no Item 02. A data de abertura do Processo Licitatório nº 0057/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 0040/2018, não foi alterada. Ratificam-se as demais especificações e condições previstas no edital. Entrega e abertura dos envelopes: dia 04/07/2018, às 09:00 hs, na sala do Setor de Licitações. Pedidos do Edital: licitacoes@ouro.sc.gov.br/ licitacao2@ouro.sc.gov.br ou www.ouro.sc.gov.br. Informações: Fone (049) 35557000. Ouro/SC, aos 29/06/2018.

NERI LUIZ MIQUELOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018**

A Prefeitura Municipal de Palhoça torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, resultado final para o Pregão Presencial nº 67/2018, cujo objeto consiste na aquisição de roçadeira, trator agrícola, tratores cortador de grama para utilização na limpeza urbana em locais de extrema dificuldade em diversas áreas do município de Palhoça - SC.

CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA: ITUARA LTDA ME - CNPJ 18.057.523/0001-30, ficou classificada e habilitada no seu menor preço no Item 2 totalizando a importância de R\$112.000,00 (cento e doze mil reais). NILO MEURER EPP - CNPJ 24.735.598/0001-25, ficou classificada e habilitada no seu menor preço no Item 1 totalizando a importância de R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais) e Item 4 totalizando a importância de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). COMERCIAL DE MÁQUINAS SÃO CRISTÓVÃO LTDA - CNPJ 79.404.778/0001-16, ficou classificada e habilitada no seu menor preço no Item 3 totalizando a importância de R\$13.300,00 (treze mil e trezentos reais).

Palhoça, 29 de junho de 2018.

CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2018**

Processo Licitatório nº 75/2018. Modalidade: Tomada de Preço nº 07/2018. Objeto: Contratação de empresa para execução de sistema de tratamento de esgoto na escola de 6 salas, na Rua Paraná, Bairro Bagatini, no Município de Palmitos-SC. Data da entrega dos envelopes 17/07/2018 até as 14:30 horas. Data da abertura: 17/07/2018 às 15:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br.

Palmitos-SC, 29 de Junho de 2018.

DAIR JOCELY ENGE

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA**

CONCORRÊNCIA P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº. 07/2018, PROCESSO Nº. 98/2018

O Município de Pouso Redondo, SC, torna público para conhecimento dos interessados que, até as 09:00 Horas do dia 03/08/2018, futura e eventual contratação de empresa do ramo, para construção, fornecimento de materiais e instalação de Abrigo de passageiros pré-moldados em concreto armado, a serem instalados em vários pontos urbanos e rurais do município.

Maiores informações e o Edital Completo serão fornecidos pelo setor de Licitação, da Prefeitura Municipal, fone 47 3545-8700, ou pelo e-mail licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br.

Pouso Redondo, em 29 de junho de 2018.

OSCAR GUTZ

Prefeito

poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, bem como pelo telefone (0**48) 3431.0318, pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou www.centraisuldeleiloes.com.br. CRICIUMA-SC, 29 de junho de 2018, CLESIO SALVARO - PREFEITO MUNICIPAL.

Cod. Mat. 541776

Faxinal dos Guedes

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 0004/2018

Comunicamos a quem interessar possa, que o **MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**, Estado de Santa Catarina, abriu Licitação Pública, regida pelas disposições da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 0004/2018, Tipo Menor Preço/Preço Global, objetivando a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO CBUQ, DRENAGEM, TERRAPLENAGEM E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, NA RUA SÃO PAULO, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 2.959,05 M² CONFORME PROJETO TÉCNICO DESENVOLVIDO PELO SETOR DE ENGENHARIA DA MUNICIPALIDADE, anexo ao presente Edital, CONFORME CONTRATO DE EMPRÉSTIMO ENTRE A MUNICIPALIDADE E AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – BADESC N. 2015012901 e estará recebendo os Envelopes para habilitação e proposta de preços até as 08h00m do dia 19 de Julho de 2018, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, sito à Av. Rio Grande do Sul, n. 458, Centro e, às 08h30m, deste mesmo dia, e, no mesmo local, fará a abertura dos envelopes da documentação e das propostas de preços dos interessados. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelos interessados, no Departamento Municipal de Licitações do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, sito à Av. Rio Grande do Sul, n. 458, Centro, Cidade que lhe empresta o nome, ou pelo telefone 0xx49-3436-4300, no horário das 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m ou junto ao site www.faxinal.sc.gov.br.

Faxinal dos Guedes/SC, 29 de Junho de 2018.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 541757

Gravatal

ESTADO DE SANTA CATARINA. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE ZERO QUILOMETRO, PARA O MUNICÍPIO DE GRAVATAL VISANDO ATENDER AO CONVÊNIO Nº 2018TR000782 JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL." CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRAVATAL, CNPJ: 82.926.569/0001-47. CONTRATADO: SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. ENDEREÇO: ROD. BR 101-KM 336 – Bairro São João ME, Município de Tubarão/SC. CNPJ: 83.706.788/0002-64. VALOR: R\$ 206.500,00 (Duzentos e seis mil e quinhentos reais). VENCIMENTO: 31/12/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações. Mais informações, Rua Eng. Annes Gualberto, nº 121, Bairro Centro, Gravatal, 27 de junho de 2018.

Edvaldo Bez de Oliveira Prefeito Municipal,

Cod. Mat.: 541544

Ibiam

Pregão Presencial nº 008/2018 - FMS. O Município de Ibiam, Fundo Municipal de Saúde, através de seu Prefeito, faz saber a todos, que realizará dia 12/07/2018, a licitação de Registro de Preços visando aquisição de medicamentos diversos, psicotropicos e antibióticos pela tabela Brasindice e suas atualizações, para o Fundo Municipal de Saúde. Recebimento dos envelopes: 12/07/2018 até as 10h. Abertura dos envelopes nesta mesma data, às 10:15h. Inf. Sede Administrativa, (49) 3534 - 0044, site www.ibiam.sc.gov.br. Ibiam - SC, 29 de junho de 2018. Ivanir Zanin - Prefeito.

Cod. Mat.: 541848

Indaial

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
MUNICÍPIO DE INDAIAL

Processo Licitatório nº 082/2018
Edital de Concorrência nº 008/2018-10430

Comunica a todos os interessados, na forma da legislação vigente, que publica edital de licitação.

Objeto: Contratação de empresa para gerenciamento informatizado, modernização, ampliação e manutenção do Parque de Iluminação Pública.

Entrega dos envelopes: 17/08/2018 - 08h45min – Horário de Brasília
Abertura das propostas: 17/08/2018 - 09h00min – Horário de Brasília
Maiores informações através do fone (47) 33178800, e-mail lic3@indaial.sc.gov.br, e o site www.indaial.sc.gov.br.

André Luiz Moser – Prefeito Municipal

Cod. Mat. 541616

Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018 – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Irineópolis, torna publico para conhecimento dos interessados que realizará no dia 03 de agosto de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE 600 TONELADAS DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE), COM CAP, PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 29 de junho de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 541599

Jaborá

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

O Município de Jaborá, pessoa jurídica de direito público interno, situada a Rua Ângelo Poyer, 320, Centro, Jaborá, SC, através do Senhor Kleber Mércio Nora, Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL, no dia 12 de julho de 2018, às 09:30 horas, para a AQUISIÇÃO DE UMA CAÇAMBA BASCULANTE SOBRE CHASSI, NOVA, INSTALADA, COM NO MÍNIMO 12M3 E ACIONAMENTO POR PISTÃO TELESCOPIO FRONTAL, PARA O CAMINHÃO FORD CARGO 2629, ANO/MODELO 2018/2019 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITIVO NO ANEXO I – SIGEF - CONVÊNIO Nº 2018TR000622, ATRAVÉS DA UNIDADE GESTORA 410043; AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE JOAÇABA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE JABORÁ/SC. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO tendo como critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas respectivas alterações, demais legislações aplicáveis e Decreto Municipal nº 1.508/2014, de 17 de fevereiro de 2014. Jaborá (SC), 29 de junho de 2018.

Kleber Mércio Nora
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 541609

Joinville

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 153/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 725537 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de protetor solar e repelente contra insetos para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, na Data/Horário: 13/07/2018 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Joinville, 28 de junho de 2018.

Miguel Angelo Bertolini

Secretário de Administração e Planejamento

Rubia Mara Beiffuss

Diretora Executiva

Cod. Mat.: 541547

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 154/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 725550 destinado a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas marca Yamaha, incluindo o fornecimento de todos os acessórios e peças de reposição, pertencentes à Guarda Municipal de Joinville/SC, na Data/Horário: 16/07/2018 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Joinville, 28 de junho de 2018.

Miguel Angelo Bertolini

Secretário de Administração e Planejamento

Rubia Mara Beiffuss

Diretora Executiva

Cod. Mat.: 541561

RESUMO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da proposta, referente ao processo licitatório de Tomada de Preços nº 088/2018 destinado à contratação de empresa para alteração do traçado da Estrada João de Souza Mello e Alvim - Contorno Aeroporto. Após análise das propostas, a Comissão decide **DESCLASSIFICAR**: Terrabase Terraplenagem Ltda. E decide **CLASSIFICAR**: Conpla – Construções e Planejamento Ltda. – R\$ 512.401,43, Construtora Fortunato Ltda. – R\$ 492.503,72 e Infrasil Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. – R\$ 536.435,29. Deste modo, a Comissão declara vencedora do certame, com o menor preço: **Construtora Fortunato Ltda. – R\$ 492.503,72**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento das propostas encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados através do site www.joinville.sc.gov.br no link licitações. Joinville, 29 de junho de 2018.

Patricia Regina de Sousa - Presidente da Comissão – Portaria nº 025/2018

Cod. Mat.: 541587

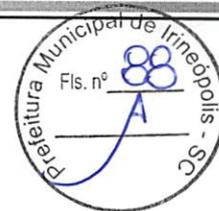
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 184/2018, destinada a Contratação de 3 (três) inscrições para o curso "SICONV - Sistema de Convênios Federais - 100% Prático - Treinamento Completo". Fornecedor: Magrit Hille - ME. Valor Total: 6.150,00, Fundamento legal: art. 25, inciso II, § 1º c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 2041654, de 28 de junho de 2018. Joinville, 29 de junho de 2018.

Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Planejamento
Daniela Civinski Nobre - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 541722

AGENTE DE COMBATE A DENGUE



1. Exercer as Atividades de combate e prevenção de endemias, mediante a notificação de focos endêmicos;
2. Vistoria e detecção de locais suspeitos;
3. Eliminação de focos;
4. Orientação gerais de saúde;
5. Prevenir a dengue, conforme orientação do Ministério da Saúde, fazendo orientação sobre o mosquito Aedes Aegypti e como evitar a doença em todas as visitas;
6. Visitar residências, estabelecimentos comerciais, industriais e outros;
7. Acompanhar, por meio de visita domiciliar todas as famílias sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe;
8. Verificação de caixa d'água, calhas e telhados;
9. Vistoriar terrenos baldios;
10. Localizar, eliminar focos e criadouros;
11. Realizar tratamento focal: aplicação de larvicida em vasos de plantas, pneus, tambores e outros;
12. Realizar tratamento focal em pontos estratégicos;
13. Participar de reuniões e treinamentos.
14. Realizar palestras e outras atividades de educação em saúde;
15. Emitir relatórios, preenchendo formulários, atualizando mapeamento;
16. Outras atividades inerentes à função.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2018 - PM

Publicação Nº 1669115

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 45/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 03 de agosto de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE 500 TONELADAS DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE), COM CAP, PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 29 de junho de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



Acadêmicos de Medicina Veterinária conhecem métodos de abate de peixes e as principais formas de criação



Os acadêmicos do nono período de Medicina Veterinária realizaram uma visita a empresa JJ Peixes, localizada na Colônia Rio Vermelho, em União da Vitória. Aproximadamente 80 alunos estiveram presentes na visita, juntamente com os professores Andre Luiz Souza Reis e Fabiana Kalichak, onde puderam aprender mais sobre o trabalho realizado no abatedouro e viveiro de peixes.

O objetivo da atividade foi expor aos acadêmicos os métodos de abate de peixes e também as principais formas de criação. Além disso eles aprenderam sobre a cadeia produtiva da Tilápia, desde a produção nos viveiros, até o processo de filetagem.

Na visita, foram destacadas também algumas doenças e também o manejo, a qualidade da água, e as espécies de peixes que são criadas com mais frequência em nossa região. A JJ Peixes é uma empresa familiar. "Esse tipo de trabalho tem grande importância dentro da agricultura familiar, como vimos na visita", destaca a professora Fabiana.

Assine credibilidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 45/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 03 de agosto de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ÍTEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE 500 TONELADAS DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE), COM CAP. PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 29 de junho de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 44/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2018

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Irineópolis necessita contratar empresas para realização de obras, conforme Lei Municipal 1.949/2017 e Decreto Municipal n.º 3.357/2018. RAZÃO DA ESCOLHA: A escolha pelo Processo Licitatório de Inexigibilidade de Licitação possui previsão na Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 25, caput, artigo 34, Parágrafo 1º e 2º, artigo 35 e artigo 37. O credenciamento ocorre nas situações em que a Administração não pretende contratar uma empresa/profissional ou um número limitado delas(ES), mas todas(os) as(os) que tiverem interesse. Nesse sentido, não há relação de exclusão, o que, por sua vez, inviabiliza a competição. A contratação por inexigibilidade de licitação, mediante sistema de credenciamento, cuja convocação é aberta a todos os profissionais interessados na prestação do serviço, implica a contratação daqueles que tiverem interesse e que satisfaçam as condições exigidas no edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparado no artigo 25, caput, artigo 34, §§ 1º e 2º, artigo 35 e artigo 37, da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada, justifica-se o presente certame através de inexigibilidade de licitação porquanto resta caracterizada a inviabilidade de competição na medida em que a Administração Pública pretende contratar todos os profissionais e pessoas jurídicas que satisfaçam os requisitos e que expressamente acatem as condições do poder público. A contratação da empresa FABIO LUIS MACHADO 07200379999, dar-se-á pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver interesse das partes, tudo nos termos do que autoriza o art. 57, II da Lei 8.999/93. É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Irineópolis, 28 de junho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Portaria n.º 145/2018



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 44/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2018

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FABIO LUIS MACHADO 07200379999 PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.949/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 3.357/2018. Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do processo administrativo em epígrafe, para nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa FABIO LUIS MACHADO 072003799991, para realização de obras, conforme Lei Municipal 1.949/2017 e Decreto Municipal nº 3.357/2018. A obra consiste na reforma/ampliação e construção de unidades habitacionais de pessoas carentes, com fornecimento de materiais e mão de obra; As empresas credenciadas serão responsáveis pela reforma/ampliação e construção integral das unidades habitacionais de pessoas carentes residentes no Município de Irineópolis; O valor máximo a ser concedido como auxílio financeiro a cada unidade familiar será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); O prazo máximo para execução de cada obra será de 90 (noventa) dias, e todas as demais condições estabelecidas no edital de credenciamento e seus anexos. O processo em epígrafe encontra respaldo legal no artigo supra citado, sendo a empresa FABIO LUIS MACHADO 07200379999, a quarta a encaminhar os documentos necessários, de acordo com os solicitados no Processo Licitatório nº 06/2018 – Credenciamento nº 01/2018. Conforme consta dos autos, os pagamentos serão realizados após o termo de recebimento da obra, assinado pelo Engenheiro do Município, de acordo com relatório enviado pela empresa, indicando o nome do beneficiário, endereço e material utilizado na reforma/ampliação ou construção durante o mês, aprovados pelos fiscalizadores, para o devido empenho, e pagos até o 10º dia ao mês subsequente, juntamente com a emissão do respectivo documento fiscal. Cumpra-se.

Irineópolis, 28 de junho de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - UNIÃO DA VITÓRIA - PR
EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRAM-SE NESTE TABELIONATO, SITUADO NA RUA DES. COSTA CARVALHO, 867, PARA PAGAMENTO ATÉ 04/07/2018 AS 17:00HS., OU PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

29/06/2018-00004 - JEFERSON OROWSKI NIZER - CPF 050.608.309.85.

Indicacao de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento ate 04/07/2018 as 17:00hs. (Publicado em 03/07/2018).

29/06/2018-00030 - DENIS ANTONIO DO NASCIMENTO - CPF 032.500.489.76.

Indicacao de Duplicata Mercantil - faixa de valor "C" - Por falta de pagamento. Para pagamento ate 04/07/2018 as 17:00hs. (Publicado em 03/07/2018).

29/06/2018-00031 - DENIS ANTONIO DO NASCIMENTO - CPF 032.500.489.76.

Indicacao de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento ate 04/07/2018 as 17:00hs. (Publicado em 03/07/2018).

29/06/2018-00039 - ANDERSON UBIRAJARA DE ALMEIDA - CPF 048.840.639.02.

Indicacao de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento ate 04/07/2018 as 17:00hs. (Publicado em 03/07/2018).

POR NAO TER SIDO POSSIVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E, AO MESMO TEMPO OS CIENTIFICO DE QUE, SE NAO FOR ATENDIDO O PRESENTE NO PRAZO LEGAL SERAO LAVRADOS OS RESPECTIVOS PROTESTOS.

UNIÃO DA VITÓRIA (PR), 02 DE JULHO DE 2018.

MARCOS MEDEIROS DE ALBUQUERQUE
TABELIAO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 44/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2018

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Sr. Juliano Pozzi Pereira, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93, conforme consta do Processo de Licitação nº 44/2018, declarou a inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa FABIO LUIS MACHADO 07200379999, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FABIO LUIS MACHADO 07200379999 PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.949/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 3.357/2018. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

Irineópolis, 28 de junho de 2018.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Portaria n.º 145/2018

Publicação Legal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Indústria e Comércio de Erva Mate Landa Ltda torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para Ervateira a ser implantada na Col?nia Linha Papuan, S/N, Cruz Machado.

Assine O Iguassu.

